



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (AEDAI) / FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ (FASP)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PROCESSO Nº 186/2017

Publicado no DOE de 26/06/2018 pela Portaria SEE nº 3749/2018, de 25/06/2018

PARECER CEE/PE Nº 046/2018-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO 21/05/2018

1. RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira (AEDAI), instituição mantenedora da Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP), vem através do Ofício nº 88/2017 (AEDAI) solicitar a este Conselho a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras / Inglês da IES mantida.

Para tal, cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, encaminha os seguintes documentos:

- a. Lei de Criação da Mantenedora;
- b. Lei Complementar nº 044 de 08 de novembro de 2016 que transforma a Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira (FAFOPAI) em Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP);
- c. Decreto Municipal nº 01/1986, que institui o Estatuto da AEDAI e os Decretos nº 44/1998 e nº 39/2009, que alteram o Estatuto da AEDAI;
- d. Regimento Interno da FASP;
- e. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- f. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- h. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- i. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- j. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- k. Identificação dos Dirigentes da Mantenedora e da Mantida;
- l. Plano de Cargos da Estrutura Administrativa da AEDAI;
- m. Alvará de funcionamento da instituição – Validade 31/12/2018;
- n. Atestado de Regularidade dos Bombeiros;
- o. Declaração e descrição, com firma reconhecida de satisfação das exigências de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida aos espaços e ao processo educacional, nos termos da legislação em vigor;
- p. Parecer CEE/PE nº 127/2016-CES de Credenciamento da FASP;
- q. Projeto Pedagógico do Curso;
- r. Relatório Descritivo de Cumprimento e da Evolução do Projeto Pedagógico do Curso;
- s. Relatório do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras.

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada Comissão de Verificação *in loco*, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 08/2018 em 15/03/2018. Composta das especialistas Severino Carlos da Silva e Rozineide Novaes Ferraz e da

representante deste Conselho Regina Célia Lopes Lustosa Roriz, a comissão esteve na sede da IES em 21/03/2018 e avaliou a infraestrutura e a proposta pedagógica do curso. A comissão foi recebida pela Prof.^a Socorro Dias, Diretora-Presidente da AEDAI, e pela Diretora da FASP, Maria de Fátima Oliveira, ambas exercendo, também, a função docente nesta Instituição.

2. ANÁLISE

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP) sucede a Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira (FAFOPAI) nos termos da Lei Complementar nº 044, de 08 de novembro de 2016, tendo como mantenedora a Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira (AEDAI). A FASP foi credenciada neste Conselho pelo Parecer CEE/PE nº 127/2016-CES.

O Curso de Licenciatura em Letras da AEDAI é autorizado e ofertado regularmente há quase trinta anos, sendo autorizado pelo Decreto Federal nº 98.606 de 19/12/1989. O referido curso teve seu último reconhecimento através do Parecer CEE-PE nº 054/2014-CES, Portaria SEE nº 3714, de 08/07/2014, publicada no DOE de 09/07/2014.

Do relatório da Comissão de Avaliação acima referida tem-se:

INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira funciona num prédio com térreo e primeiro andar, dotado de rampa (externa) adequada ao acesso de portadores de necessidades especiais. O edifício é bem localizado, com fachada vistosa e arquitetura compatível ao seu funcionamento. As instalações da AEDAI apresentam bom estado de conservação e limpeza. Internamente, verificamos que há uma sala de professores ampla, climatizada e de aspecto agradável, compartilhada pelos professores dos outros cursos da Instituição (Pedagogia, História e Matemática) e pelo curso de Bacharelado em Direito. A Secretaria é também ampla, climatizada e bem instalada, aparentando excelente organização. Há ainda uma sala específica para a diretoria acadêmica da FASP. No andar superior, há uma sala bem equipada e maior que as demais (tipo auditório), dotada de projetor (datashow), computadores e Internet, destinada a aulas e eventos especiais (palestras e conferências). A Instituição disponibiliza também projetores (datashow) nas demais salas para apoiar as aulas das disciplinas em geral. Contudo, algumas dessas salas não dispõem de computador ligado ao projetor, sendo comum os professores levarem seus próprios aparelhos (tablet, notebook, etc.) para projetarem suas aulas.

A FASP dispõe de um sistema on-line para o acesso às informações dos alunos (notas, frequência, histórico escolar, disciplinas já cursadas e a cursar, etc.), bem como de uma plataforma digital (www.aedaifasp.com).

Percorrendo a edificação, constatamos uma boa conservação da estrutura física, com indícios de que há manutenção adequada e limpeza dos espaços, colaborando para um ambiente agradável e adequado às aulas. Observamos também que há limpeza e boa conservação de sanitários, bebedouros, salas de aula e corredores, bem como ambientes externos (jardins e áreas de convivência). As salas de aula da FASP merecem certo destaque neste relatório, uma vez que são amplas e perfeitamente adequadas a sua finalidade, permitindo receber um número de alunos superior ao que está previsto no projeto do curso.

O Curso de Letras utiliza 04 (quatro) salas para atender aos 105 alunos regularmente matriculados / frequentando neste semestre, porém tem

capacidade para abrigar muito mais, dando conta do seu projeto inicial, que é de matricular até 50 alunos por semestre. Mesmo o número de alunos não sendo tão expressivo, percebe-se que a importância da FASP é reconhecida na região, tendo em vista a boa formação dos professores de Língua Portuguesa no município e em áreas adjacentes, reveladas nas pesquisas de âmbito estadual e nacional. Há também uma sala para o ensino de línguas, denominada Laboratório de Línguas.

A biblioteca da FASP funciona no andar superior do edifício. Possui ambiente amplo e mobiliário apropriado, com boa iluminação, funcionando normalmente no horário das aulas (das 17h às 23h). A funcionária mostrou-se preparada para atender os usuários, identificando o acervo e localizando com agilidade os títulos em suas áreas de conhecimento. O espaço é climatizado, o que facilita a permanência do público nos períodos mais quentes, considerando que a região apresenta temperaturas elevadas durante quase todo o ano. Há cabines individuais, como também mesas para estudo coletivo e computadores.

O acervo bibliográfico disponível para o Curso de Letras está bem atualizado para atender alunos e professores das disciplinas relacionadas à Linguística (Psicolinguística, Linguística Textual, Compreensão e Produção de Textos, Pragmática Linguística); apresenta também obras relevantes e contemporâneas para o ensino-aprendizagem da Língua Inglesa, assim como para a formação de professores nesse idioma, sendo algumas obras adquiridas recentemente. Para a Língua Portuguesa, há ainda livros específicos, como gramáticas e dicionários de língua portuguesa. Verificamos alguns títulos indicados para Teoria da Literatura, bem como obras literárias clássicas e de reconhecida importância para o curso de Letras (fls. 466-467).

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

As aulas do curso de Letras, bem como dos outros cursos da Instituição, funcionam apenas no turno da noite, justificando a real necessidade de atender a indivíduos já inseridos no mundo do trabalho, principalmente professores que buscam consolidar sua formação.

Uma análise criteriosa da matriz curricular revela adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação pertinente à formação dos estudantes de Licenciatura em Letras / Inglês. De acordo com a estrutura curricular do referido Curso, as disciplinas Língua Inglesa são oferecidas em 06 (seis) períodos (1º ao 6º); a Metodologia da Língua Inglesa aparece no 5º período e Estágio Curricular em Língua, em dois períodos (5º e 6º).

Esta comissão não sugeriu alterações na matriz curricular, porém, tendo em vista possível mudança ou projetos, recomenda que seja mantida a carga horária (número de períodos de Inglês oferecido atualmente), sendo esta uma carga horária desejável para o desenvolvimento da competência comunicativa necessária ao ensino desse idioma, ou seja, uma proficiência equivalente pelo menos ao nível B2 (utilizador independente) do Quadro Europeu Comum de Referência para Língua.

Para tanto, faz-se necessário um equilíbrio entre o número de horas/semestres, além de materiais de ensino-aprendizagem adequados, que foram sugeridos à própria gestora da FASP, com devidos esclarecimentos e pertinência (fl. 469).

A avaliação da aprendizagem terá como objetivo as competências intelectuais que serão desenvolvidas nos alunos, para que estes alcancem o perfil desejado, o que requer que todos os passos do processo ensino aprendizagem tenham sua relevância, dando ênfase nas modalidades diagnóstica, formativa e somativa.

Estas modalidades de avaliação, de acordo com o Regimento da Instituição serão realizadas por disciplina, estágio curricular, produção do trabalho de conclusão do curso e atividades complementares, tendo como referência a frequência mínima de 75% e o aproveitamento não inferior a 7,0 (sete). Considerando-se aprovado mediante exame final o aluno que obtiver média ponderada 5,0 (cinco) ou superior, no cálculo do qual se atribui peso 6,0 (seis) à média aritmética dos exercícios escolares e peso 4,0 (quatro) à nota do exame final.

É importante destacar que a IES conta com Comissão Própria de Avaliação (CPA) e de Núcleo Docente Estruturante (NDE) que contribui no processo de autoavaliação institucional que ocorre anualmente.

A Proposta Pedagógica do Curso de Licenciatura em Letras da FASP atende ao disposto na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Sendo relevante destacar que a Instituição encaminhou uma nova Matriz Curricular, observamos as recomendações dos especialistas e também para se adequar à Resolução N° 1, de 17 de junho de 2004 que “institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” e ainda a Resolução CNE/CP nº 1/2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

1º Período

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO		CH	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
LET4000	Compreensão e Produção de Texto I	02	02	30/30	-
EDU5010	Metodologia Científica	04	-	60	-
EDU5080	Filosofia da Educação	04	-	60	-
LET4110	Língua Inglesa I	04	-	60	-
LET4020	Teoria da Literatura I	04	-	60	-
EDU5090	Prática Pedagógica I	02	02	30/30	-
SUBTOTAL		20	04	300/60	

* Atividades complementares – 25 h.

2º Período

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO		CH	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
LET4001	Compreensão e Produção de Texto II	02	02	30/30	LET4000
LET4030	Língua Latina	04	-	60	-
EDU5081	Sociologia da Educação	02	-	30	-
EDU5030	Organização da Educação Básica	04	-	60	-
LET4011	Língua Inglesa II	04	-	60	-
LET4021	Teoria da Literatura II	02	-	30	LET4020
EDU5091	Prática Pedagógica II	02	02	30/30	-
SUBTOTAL		20	04	300/60	

* Atividades complementares – 25 h.

3º Período

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO		CH	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
LET4080	Formação Histórica da Língua Portuguesa	04	-	60	-
LET4012	Língua Inglesa III	04	-	60	-
LET4050	Literatura Portuguesa I	04	-	60	-
LET4010	Linguística I	04	-	60	-
EDU5082	Psicologia da Educação	02	-	30	-
EDU5092	Prática Pedagógica III	02	02	30/30	-
SUBTOTAL		20	02	300/30	

* Atividades complementares – 25 h.

4º Período

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO		CH	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
LET4040	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	02	-	30	-
LET4113	Língua Inglesa IV	04	-	60	-
LET4011	Linguística II	04	-	60	LET4010
LET4051	Literatura Portuguesa II	04	-	60	LET4050
EDU5083	Psicologia da Aprendizagem	02	-	30	-
EDU5090	Didática Geral	02	-	30	-
EDU5093	Prática Pedagógica IV	02	02	30/30	-
SUBTOTAL		20	02	300/30	

* Atividades complementares – 25 h.

5º Período

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO		CH	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
LET4060	Morfossintaxe do Português I	04	-	60	-
LET4114	Língua Inglesa V	02	-	30	-
LET4012	Linguística Textual	04	-	60	-
LET4070	Literatura Brasileira I	04	-	60	-
EDU5070	Didática do Ensino da Língua Inglesa	04	-	60	-
EDU5094	Prática Pedagógica V	02	02	30/30	-
EDU6000	Estágio Curricular e Supervisionado I	-	07	105	-
SUBTOTAL		20	09	300/135	

* Atividades complementares – 25 h.

6º Período

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO		CH	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
LET4061	Morfossintaxe do Português II	04	-	60	LET4060
LET4115	Língua Inglesa VI	02	-	30	-
LET4071	Literatura Brasileira II	04	-	60	LET4070
	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	04	-	60	-
EDU5071	Didática do Ensino da Língua Portuguesa	04	-	60	-
EDU6001	Prática Pedagógica VI	02	02	30/30	-
	Estágio Curricular e Supervisionado II	-	07	105	EDU6000
SUBTOTAL		20	09	300/135	

* Atividades complementares – 25 h.

7º Período

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO		CH	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
LET4062	Semântica e Pragmática Linguística	04	-	60	-
LET4116	Literatura em Língua Inglesa I	04	-	60	-
	Literatura Brasileira III	04	-	60	LET4071
	Literatura Popular	04	-	60	-
EDU7000	Trabalho de Conclusão de Curso	02	02	30/30	-
EDU5096	Prática Pedagógica VII	02	-	30	-
EDU6002	Estágio Curricular e Supervisionado III	-	07	105	-
SUBTOTAL		20	09	300/135	

* Atividades complementares – 25 h.

8º Período

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO		CH	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
LET4117	Estudos do Letramento	02	-	30	-
	Literatura em Língua Inglesa II	04	-	60	-
	Literaturas Africanas em Língua Portuguesa	04	-	60	-
	Eletiva	02	-	30	-
	Eletiva Específica	02	-	30	-
EDU7001	Trabalho de Conclusão de Curso	-	04	60	EDU7000
EDU5097	Prática Pedagógica VIII	02	-	30	-
EDU6003	Estágio Curricular e Supervisionado IV	-	06	90	EDU6002
SUBTOTAL		16	10	240/150	

* Atividades complementares – 25 h.

TOTAL DE DISCIPLINAS: 55

TOTAL DE CRÉDITOS: 205

CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS: 3075

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3275

DISCIPLINAS ELETIVAS	
GRUPO 1 – ELETIVAS	GRUPO 2 – ELETIVAS ESPECÍFICAS
Direitos Humanos e Cidadania	Sociolinguística
Educação Ambiental	Análise do Discurso
Educação e Tecnologias Contemporâneas	Literatura Machadiana

MATRIZ CURRICULAR ALTERADA**1º Período**

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO		CH	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
LET4000	Compreensão e Produção de Texto I	02	02	30/30	-
EDU5010	Metodologia Científica	04	-	60	-
EDU5080	Filosofia da Educação	04	-	60	-
LET4110	Língua Inglesa I	04	-	60	-
LET4020	Teoria da Literatura I	04	-	60	-
EDU5090	Prática Pedagógica I	02	02	30/30	-
SUBTOTAL		20	04	300/60	

* Atividades complementares – 25 h.

2º Período

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO		CH	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
LET4001	Compreensão e Produção de Texto II	02	02	30/30	LET4000
LET4030	Língua Latina	04	-	60	-
EDU5081	Sociologia da Educação	02	-	30	-
EDU5030	Organização da Educação Básica	04	-	60	-
LET4011	Língua Inglesa II	04	-	60	-
LET4021	Teoria da Literatura II	02	-	30	LET4020
EDU5091	Prática Pedagógica II	02	02	30/30	-
SUBTOTAL		20	04	300/60	

* Atividades complementares – 25 h.

3º Período

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO		CH	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
LET4080	Formação Histórica da Língua Portuguesa	04	-	60	-
LET4012	Língua Inglesa III	04	-	60	-
LET4050	Literatura Portuguesa I	04	-	60	-
LET4010	Linguística I	04	-	60	-
EDU5082	Psicologia da Educação	02	-	30	-
EDU5092	Prática Pedagógica III	02	02	30/30	-
SUBTOTAL		20	02	300/30	

* Atividades complementares – 25 h.

4º Período

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO		CH	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
LET4040	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	02	-	30	-
LET4113	Língua Inglesa IV	04	-	60	-
LET4011	Linguística II	04	-	60	LET4010
LET4051	Literatura Portuguesa II	04	-	60	LET4050
EDU5083	Psicologia da Aprendizagem	02	-	30	-
EDU5090	Didática Geral	02	-	30	-
EDU5093	Prática Pedagógica IV	02	02	30/30	-
SUBTOTAL		20	02	300/30	

* Atividades complementares – 25 h.

5º Período

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO		CH	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
LET4060	Morfossintaxe do Português I	04	-	60	-
LET4114	Língua Inglesa V	02	-	30	-
LET4012	Linguística Textual	04	-	60	-
LET4070	Literatura Brasileira I	04	-	60	-
EDU5070	Didática do Ensino da Língua Inglesa	04	-	60	-
EDU5094	Prática Pedagógica V	02	02	30/30	-
EDU6000	Estágio Curricular e Supervisionado I	-	07	105	-
SUBTOTAL		20	09	300/135	

* Atividades complementares – 25 h.

6º Período

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO		CH	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
LET4061	Morfossintaxe do Português II	02	-	30	LET4060
LET4115	Língua Inglesa VI	02	-	30	-
LET4071	Literatura Brasileira II	04	-	60	LET4070
EDU5071	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	04	-	60	-
EDU6001	Educação e Direitos Humanos	02	-	30	-
	Didática do Ensino da Língua Portuguesa	04	-	60	-
	Prática Pedagógica VI	02	02	30/30	EDU6000
	Estágio Curricular e Supervisionado II	-	07	105	
SUBTOTAL		20	09	300/135	

* Atividades complementares – 25 h.

7º Período

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO		CH	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
LET4062	Semântica e Pragmática Linguística	04	-	60	-
LET4116	Literatura em Língua Inglesa I	04	-	60	-
	Literatura Brasileira III	04	-	60	LET4071
	Educação e Tecnologias Contemporâneas	04	-	60	-
EDU7000	Trabalho de Conclusão de Curso	02	02	30/30	-
EDU5096	Prática Pedagógica VII	02	-	30	-
EDU6002	Estágio Curricular e Supervisionado III	-	07	105	-
SUBTOTAL		20	09	300/135	

* Atividades complementares – 25 h.

8º Período

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO		CH	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
LET4117	Estudos do Letramento	02	-	30	-
	Literatura em Língua Inglesa II	04	-	60	-
	Literaturas Africanas em Língua Portuguesa	04	-	60	-
	Eletiva Pedagógica	02	-	30	-
	Eletiva Específica	02	-	30	-
EDU7001	Trabalho de Conclusão de Curso	-	04	60	EDU7000
EDU5097	Prática Pedagógica VIII	02	-	30	-
EDU6003	Estágio Curricular e Supervisionado IV	-	06	90	EDU6002
SUBTOTAL		16	10	240/150	

* Atividades complementares – 25 h.

TOTAL DE DISCIPLINAS: 56

TOTAL DE CRÉDITOS: 205

CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS: 3.075

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.275

DISCIPLINAS ELETIVAS	
GRUPO 1 – ELETIVAS PEDAGÓGICAS	GRUPO 2 – ELETIVAS ESPECÍFICAS
Educação Ambiental	Sociolinguística
Educação das Relações Étnico-Raciais	Literatura Popular

2.2 CORPO DOCENTE E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Inglês da FASP é exercida pela professora Maria José Acioly Paz de Moraes com formação compatível com o cargo, graduada em Letras e com mestrado em Linguística e Literatura.

O Corpo docente do curso é formado por 10 (dez) professores que possuem formação, em sua maioria em Letras, como também em Ciências da Linguagem, Literatura e Educação, sendo 5 (cinco) mestres e 5(cinco) especialistas.

2.3 CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Avaliação recomenda a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras / Inglês ofertado pela Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP), mantida pela Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira (AEDAI) e esta relatoria acompanha no seu voto.

3. VOTO

Por todo o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras / Inglês ofertado pela Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP), Instituição mantida pela Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira (AEDAI), CNPJ nº 11.479.037/0001-60, localizada na Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira / PE, com 100 (cem) vagas anuais, no turno noturno, assim como à alteração da Matriz Curricular pelo prazo de 06 (seis) anos a partir do 01/05/2016.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2018.

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Presidente
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO- Vice-presidente
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Relatora

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 21 de maio de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente